

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

---

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS  
RESOLUÇÃO N.º 002 DE 17 DE MARÇO DE 2023

RESOLUÇÃO N.º 002 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a publicação da Comissão de Comunicação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal N° 5.415/2013 de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a decisão Plenária, ocorrida em Reunião Ordinária no dia 15 de março de 2023;

Considerando a Lei Ordinária Municipal N° 5.415 de 17 de dezembro de 2013, artigo 11, Inciso II;  
Considerando a Lei Ordinária Municipal N° 5.415 de 17 de dezembro de 2013, artigo 11, Parágrafo Único;

Resolve:

**Art 1º** - Publicar a composição da Comissão de Comunicação de forma paritária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre/MG:

**Representantes da Sociedade Civil:**

Fernando Pereira de Rezende – OAB e Rafael Cunha de Castro Toledo - Usuários

**Representantes do Poder Executivo:**

Fabiana Eleutério – Sec. de Saúde e David Eriberto de Souza – Sec. de Planejamento e Meio Ambiente

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 17 de março de 2023.

**RAFAEL CUNHA DE CASTRO TOLEDO**

Presidente do CMDPD

**Publicado por:**

Thaís Oliveira Santos

**Código Identificador:56A4D0FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/03/2023. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>